



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.825, DE 03 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CAMPO SOCIETY LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE SÃO SALVADOR, EM HOMENAGEM AO SRº ARILDO DE SOUSA PEREIRA, MORADOR DESTA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY-ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PRESIDENTE KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. A nomeação de campo Society que será inaugurado na comunidade de São Salvador, em homenagem ao Sr. Arildo de Sousa Pereira, o qual foi morador deste município de Presidente Kennedy/ES.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar placa de identificação no campo Society, em que terá a denominação indicada no art. 1º.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 03 de julho de 2025.


Fábio Feliciano de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO



CERTIDÃO
Certifico que Lei nº 1.825, de 03 de julho de 2025
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019
Data: 03 / 07 / 2025
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 004433/2025
03/07/2025 - 14:12:13
Prefeitura de P. Kennedy/ES

Página 1 de 1